



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 860, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar do município de Teotônio Vilela – AL e dá outras providencias.

O SENHOR PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.796/2013 que dispõe sobre alteração na LDB;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a Lei 928/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providencias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar do município de Teotônio Vilela – AL.

Parágrafo Único - O Comitê Gestor é responsável por gerenciar as ações da Busca Ativa Escolar em todas as etapas, bem como elaborar o Plano de Ação da estratégia, acompanhar a execução do Plano de Ação, analisando os dados da plataforma e discutindo os encaminhamentos dos casos, estudar as causas da exclusão escolar no município, reorientando as ações conforme a necessidade.

Art. 2º. O Comitê Gestor de Busca Ativa Escolar do município de Teotônio Vilela tem a incumbência de:

I – Fomentar a mobilização da sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados à exclusão escolar, monitorando-a e avaliando-a;

II – Realizar ações mobilizadoras e de articulação política para a resolução dos casos de exclusão encontrados;

III - Propor a criação ou alteração de políticas públicas relacionadas ao enfrentamento da exclusão escolar no município;

IV – Monitorar e avaliar a implementação das políticas públicas em relação a



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

garantia do direito de crianças e adolescentes à educação;

V – Promover ações de mobilização social que visem a comunicação da Busca Ativa escolar no âmbito do município e a importância da inclusão escolar;

VI- Criar grupos de trabalho formados por representantes das instituições envolvidas na iniciativa, bem como no monitoramento das ações de Busca Ativa escolar no município;

Art. 3º. O Comitê Gestor de Busca Ativa Escolar será constituído com as seguintes representações:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV - Secretaria Municipal de Cultura;
- V - Secretaria Municipal de Habitação;
- VI - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- VII - Conselho Municipal de Educação;
- VII Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IX - Conselho Tutelar;
- X - Câmara de Vereadores; e
- XI - Escola de Pais do Brasil – PB.

Art. 3º. O Comitê Gestor de Busca Ativa Escolar será constituído dos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Jeane Maria Jesus dos Santos, inscrita no CPF sob nº ###.133.3##-## e matrícula 344;

Maria Sonia de Souza Silva, inscrita no CPF sob nº ###.386.4##-## e matrícula 304306122;

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Maria Simoneide de Oliveira, inscrita no CPF sob nº ###.176.7##-## e matrícula 304311568;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Lyd'Ane de Albuquerque Santos, inscrita no CPF sob nº ###.176.7##-## e matrícula 304307124;

Mikelane Oliveira de Almeida Campos, inscrita no CPF sob nº ###.935.0##-## e matrícula 304304872;

IV – Secretaria Municipal de Cultura:

José Jacildo dos Santos, inscrito no CPF sob nº ###.015.5##-## e matrícula 3982;

V – Secretaria Municipal de Habitação:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Ana Clara da Silva, inscrita no CPF sob nº ###.286.9##-## e matrícula 304304799;

VI – Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Agatangelo Matheus Carmo Silva, inscrito no CPF sob nº ###.383.8##-## e matrícula 304310932;

VII – Conselho Municipal de Educação:

José Luciano Barros dos Santos Júnior, inscrito no CPF sob nº ###.939.2##-## e matrícula 304306118;

VIII – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente – CMDCA:

Erina Micaelle dos Santos, inscrita no CPF sob nº ###.517.9##-## e matrícula 304305778;

IX – Conselho Tutelar:

Lany Karoliny Mendes de Lima, inscrita no CPF sob nº ###.483.7##-## e matrícula 304308802;

X – Câmara de Vereadores:

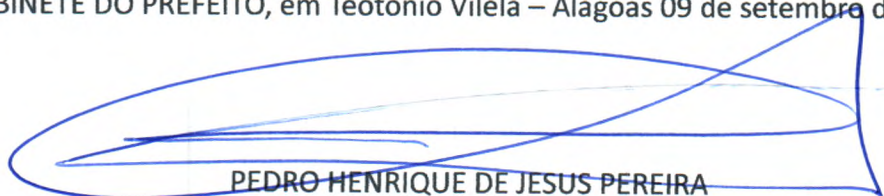
Marineide dos Santos Silva, inscrita no CPF sob nº ###.023.0##-## e matrícula 18; e

XI – ONG Escola de Pais dos Brasil-EPB:

Verônica dos Santos Lima, inscrita no CPF sob nº ###.960.2##-## e matrícula 304306085.

Art. 4º. O Comitê Gestor de Busca Ativa Escolar será coordenado pela da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Gestora Política Noêmia Maria Barroso Pereira Santos.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas 09 de setembro de 2025.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito